

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Concurso público - Guarda Municipal,

EDITAL N.º. 001/2010

NOTA DE ESCLARECIMENTOS

A Comissão de Planejamento e Execução do Concurso Público Municipal, Decreto nº. 5692/2010, no uso de suas atribuições, torna público os seguintes esclarecimentos:

1) Item 9.4- Questionário de Investigação Social.

1. **As** certidões e folha de antecedentes criminais, dos candidatos que não residam em Balneário Camboriú ou no Estado de Santa Catarina, devem ser emitidas na cidade e Estado onde são residentes.
2. As certidões referidas no edital, (Item 9.4.2-3, letras a,d) do Tribunal de Justiça e Juizado Especial Criminal da Comarca, podem ser englobadas em uma só, e devem ser retiradas no fórum da Comarca onde o candidato reside;
3. **A certidão referida no item** 9.4.2-3, letra b, da Justiça Federal e Juizado Especial Federal Criminal - Seção Judiciária de Santa Catarina, tipo criminal, pode ser obtida na Internet no endereço www.trf4.jus.br , para os candidatos residentes na 4ª região; para candidatos de região diferente, digitar: www.trf (o número da respectiva região).jus.br;
4. **A certidão referida no item** 9.4.2-3, letra c , da Justiça Militar Estadual de Santa Catarina, para os candidatos residentes em outros Estados e que prestaram o serviço militar, deve ser obtida pelo juizado militar do estado de residência do candidato.

2) Item 9.4.2.4

1. **A Folha de Antecedentes Criminais (FAC)**, de que trata o item 9.4.2.4 do edital, deverá ser solicitada na Delegacia da Comarca da residência do candidato.

3) EXAME DE SAÚDE (MÉDICO/ODONTOLÓGICO/TOXICOLÓGICO).

Exame toxicológico de larga janela de detecção.

Os exame toxicológico de larga janela de detecção que se pede, é um exame capaz de detectar o consumo de drogas pelo período compreendido entre 3 a 6 meses.

4) CERTIDÕES OBTIDAS PELA INTERNET

As certidões obtidas pela Internet serão aceitas desde que emitidas com certificação digital e no prazo de validade.

Balneário Camboriú, 12 de agosto de 2010.